



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.087, 03 DE DEZEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 125 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Resolve revogar a Resolução nº 104, de 1º de setembro de 2025, bem como redesignar os membros para a Comissão Permanente de Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares:

Considerando que o Art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando que o Art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revogada a resolução 104, de 1º de setembro de 2025, que dispõe sobre redefinição de membros da Comissão Permanente de Patrimônio

Art. 2º - Redesignar os integrantes da Comissão Permanente de Patrimônio, que será composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Rafael Teixeira da Silva.

Membro: Adenilson da Silva Chagas.

Membro: Ailson Abrantes Rocha.

Membro: Celio Gonçalves Ferreira

Membro: Gesse Ricardo Dias Sousa

Membro: João Carlos Felix Dascalakis

Membro: Nivaldo Faustino Basilio

Membro: Rosa de Oliveira Nunes

Membro: Uender Rodrigo Magalhães

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro